



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

#### **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador da demanda no PAC**

**Item:** Esta demanda está prevista no PAC CSG 2025 através do item **12003**.

**Objeto:** Aquisição de louças e talheres.

#### **1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

Prioridade média

### **2. Descrição da necessidade**

Aquisição de materiais de copa e cozinha, como, copos de vidro, talheres de inox, para suprir as necessidades da Sede e das Unidades Judicárias deste tribunal, durante o exercício 2025.

#### **2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD**

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

#### **2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

A entrega dos materiais deverá ser feita, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota de empenho, no exercício de 2025.

#### **2.3. Modalidade de contratação prevista**

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### 3. Justificativa

Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de atender à demanda da Sede deste tribunal e das Varas do Trabalho jurisdicionadas, dos referidos materiais, durante o exercício 2025. Isso visa proporcionar aos servidores e magistrados condições ideais para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

### 5. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE ESTIMADA
1	<b>colher de sobremesa</b> , em aço inox.	unid	120
2	<b>faca de sobremesa</b> , em aço inox.	unid	120
3	<b>garfo de sobremesa</b> , em aço inox.	unid	120
4	<b>colher de chá</b> em aço inox.	unid	120
5	<b>colher de cafezinho</b> , em aço inox	unid	120
6	<b>Faca de mesa</b> , em aço inox.	unid	60
7	<b>Garfo de mesa</b> , em aço inox.	unid	60
8	<b>Prato Raso de mesa</b>	unid	60
9	<b>copo de vidro</b> , para água	unid	120



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### 6. Valor Estimado e Origem do Recurso

**Valor Estimado Anual:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Origem do Recurso:** - PAC CSG 2025

**Unidade Gestora de Orçamento:** Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

**Tipo de procedimento:** - Compra Direta - SDE

**Programa de Trabalho:** Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**Subelemento:** 21 - Material de Copa e Cozinha

### 7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### Integrante Demandante/Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: [daniel.pereira@trt12.jus.br](mailto:daniel.pereira@trt12.jus.br)

Ramal: 4275

#### Substituto do Integrante Demandante/Técnico

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: [alessandro.vieres@trt12.jus.br](mailto:alessandro.vieres@trt12.jus.br)

Ramal: 4014

### 8. Responsável pela oficialização da demanda



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Responsável: Daniel Caprioli Pereira

Função: Chefe de Seção

**Data:** 24/07/2025.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

**Data:** 24/07/2025

**Altair de Lima**

Diretor da Área Demandante